

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.856/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Master, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.265/2014 (Processo CEE n.º 112/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 08-08-2014, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ n.º 01.614.265/0001-42, com ampliação do número de vagas, conforme segue:

I – na forma subsequente: 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e uma no turno noturno;

II – na forma concomitante: 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em uma turma de até 40 (quarenta) estudantes, no turno vespertino.

**Art. 2º.** Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Laboratório.

Vitória, 18 de agosto de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de agosto de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação